



PORTARIA N° 398/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, de acordo com o artigo 58, inciso XIV, da Lei 8.906/94 e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIX do artigo 72 do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

1) nomear as funcionárias Débora Vanin Souto e Patricia Elisabete dos Santos, para Secretariar os trabalhos da Comissão Especial criada pela Portaria número 364/2016, desta Presidência, que visa a escolha da lista sêxtupla para preenchimento de uma vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, pelo Quinto Constitucional, devendo referidas funcionárias cuidar de todo o processamento do certame, inclusive fazendo protocolos, cargas, intimações, enfim, praticar todos os atos ao bom andamento do pleito até o seu final.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC